

## **INDICAÇÃO Nº 48/2026**

**AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia a o senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **o recapeamento completo da Rua Carlos Alves Ferreira, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Carlos Alves Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Maximino José da Rocha e Américo Alves de Queiroz, encontram-se atualmente com o pavimento deteriorado, apresentando buracos, desníveis e desgaste acentuado da camada asfáltica, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A situação tem causado transtornos constantes aos moradores e comerciantes da região, além de aumentar o risco de acidentes, danos a veículos e dificultar o tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

A precariedade da via também impacta negativamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população que utiliza diariamente esse importante trecho da cidade.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização do recapeamento asfáltico completo no trecho mencionado, garantindo a recomposição adequada do pavimento, com aplicação de nova camada asfáltica e correção dos pontos mais críticos.

A intervenção proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior durabilidade da via e redução de custos futuros com operações paliativas de tapa-buracos, que muitas vezes não resolvem o problema de forma definitiva.

O recapeamento trará benefícios diretos à população, promovendo mais segurança no trânsito, valorização imobiliária da região e fortalecimento do comércio local. Além disso, contribuirá para a fluidez do tráfego e para uma cidade mais organizada e bem estruturada, refletindo o compromisso do poder público com a infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2026.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS**  
**VEREADOR**